



FICHA TÉCNICA

Data: 14/11/2022

IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA EMPRESA

DILUENTE CELULOSO EXTRA

Designação: LACRILAR – Comércio de Artigos de Limpeza, Lda.

Local: Carangueija – Ameal - 2565-641 Ramalhal

E-mail: qualidade@lacrilar.pt

Tel: 261 915 190 (chamada rede fixa nacional)

Contribuinte: 502 616 970

DESCRIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Produto utilizado para limpar materiais de pintura como, por exemplo, rolos, pincéis e trinchas e também para a limpeza de ferramentas.

Origem em matérias-primas não recicladas.

EMBALAGEM E ARMAZENAGEM

Embalagens de 250ml, 500ml, 1L, 5L em plástico.

Embalagens de 250ml, 500ml, 1L, 5L e 25L em metal.

O produto deve ser armazenado em local fresco, seco e ventilado. Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e o contacto com alimentos.

CARACTERÍSTICAS

| | |
|-----------------------|---|
| Aspeto | Líquido límpido e s/ matéria em suspensão |
| Cor (Escala Pt-Co) | 20 Máx. |
| Massa Volúmica (20°C) | 800 Kg/m ³ ± 5 |
| Teor em água (%) | 0,1 % m/m Máx. |

As informações contidas nesta ficha técnica, têm um valor meramente orientativo, pois foram obtidas em condições específicas bem determinadas. Dadas as inúmeras condicionantes que intervêm na aplicabilidade industrial, já que este não se encontra dentro do nosso controlo, aconselhamos um ensaio prévio antes da sua utilização. Para mais informações, os nossos serviços técnicos estarão à vossa inteira disponibilidade.



DILUENTE CELULOSO EXTRA



SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** DILUENTE CELULOSO EXTRA
Outros meios de identificação:
UFI: PP20-1062-800N-C8GD
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**
Usos pertinentes (Utilizador profissional): Solvente de limpeza
Usos pertinentes (Utilizador industrial): Solvente de limpeza
Para uso Utilizador profissional/Utilizador industrial.
Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**
LACRILAR - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LIMPEZA, LDA
Ramalhal
2565-641 Ramalhal Torres Vedras - Lisboa - Portugal
Tel.: +351 261 915 190 - Fax: +351 261 915 191
qualidade@lacrilar.pt
<http://www.lacrilar.pt>
(chamada para a rede fixa nacional)
- 1.4 Número de telefone de emergência:** CIAV 800250250 (CHAMADA GRATUITA)

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS **

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**
Regulamento nº1272/2008 (CLP):
A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).
Acute Tox. 4: Toxicidade aguda, Categoria 4, H302+H312+H332
Aquatic Chronic 3: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 3, H412
Asp. Tox. 1: Perigo de aspiração, Categoria 1, H304
Eye Dam. 1: Lesões oculares graves, categoria 1, H318
Flam. Liq. 2: Líquido inflamável, Categoria 2, H225
Repr. 2: Toxicidade reprodutiva, Categoria 2, H361
Skin Irrit. 2: Irritação cutânea, categoria 2, H315
STOT RE 2: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida, Categoria 2 (Inalação), H373
STOT SE 1: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única, Categoria 1, H370
STOT SE 3: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única (inalação), Categoria 3, H336
- 2.2 Elementos do rótulo:**
Regulamento nº1272/2008 (CLP):
Perigo
-
- Advertências de perigo:**
Acute Tox. 4: H302+H312+H332 - Nocivo por ingestão, contato com a pele ou inalação.
Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.
Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
Repr. 2: H361 - Suspeito de afectar a fertilidade ou o nascituro.
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.
STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Inalação).
STOT SE 1: H370 - Afecta os órgãos.
STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.
- Recomendações de prudência:**

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS ** (continuação)

P102: Manter fora do alcance das crianças.
 P210: Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar.
 P280: Usar luvas de proteção/proteção facial/vestuário de proteção/proteção respiratória/calçado protetor.
 P303+P361+P353: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água ou tomar um duche.
 P304+P340: EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.
 P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.
 P308+P313: EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.
 P370+P378: Em caso de incêndio: para extinguir utilizar Extintor de espuma (AB), Extintor de incêndio de pó químico seco (ABC), Extintor de dióxido de carbono (BC).
 P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a norma sobre resíduos perigosos ou embalagens e resíduos de embalagens, respetivamente.
UFI: PP20-1062-800N-C8GD

Rotulagem do conteúdo:

| Componentes | Intervalo de concentração |
|----------------------------|---------------------------|
| Hidrocarbonetos alifáticos | 5 ≤ % (p/p) < 15 |
| Hidrocarbonetos aromáticos | % (p/p) < 5 |

2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB
 O Produto não tem presente substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com os critérios do regulamento.

** Alterações relativamente à versão anterior

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES **

3.1 Substâncias:

Não relevante

3.2 Misturas:

Descrição química: Mistura de substâncias

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

| Identificação | Nome químico/classificação | Concentração |
|---|---|---|
| CAS: 79-20-9 EC: 201-185-2 Index: 607-021-00-X REACH: 01-2119459211-47-XXXX | acetato de metilo⁽¹⁾ Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H336; EUH066 - Perigo | ATP CLP00 25 - <50% |
| CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6 Index: 603-001-00-X REACH: 01-2119433307-44-XXXX | metanol⁽¹⁾ Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 3: H301+H311+H331; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 1: H370 - Perigo | ATP CLP00 25 - <50% |
| CAS: Não relevante EC: 925-292-5 Index: Não relevante REACH: 01-2119474209-33-XXXX | Hidrocarbonetos, C6,n-alcenos, iso-alcenos, cíclicos, hexano rico⁽¹⁾ Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 2: H411; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 2: H225; Repr. 2: H361; Skin Irrit. 2: H315; STOT RE 2: H373; STOT SE 3: H336 - Perigo | Auto-classificada 10 - <25% |
| CAS: Não relevante EC: 905-588-0 Index: Não relevante REACH: 01-2119539452-40-XXXX | Produtos de reação de etilbenzeno e xileno⁽¹⁾ Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H312+H332; Asp. Tox. 1: H304; Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; STOT RE 2: H373; STOT SE 3: H335 - Perigo | Auto-classificada 2,5 - <10% |

⁽¹⁾ Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

⁽²⁾ Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho



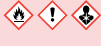
** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

DILUENTE CELULOSO EXTRA



SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES ** (continuação)

| Identificação | Nome químico/classificação | Concentração |
|--|---|---|
| CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 Index: 603-004-00-6 REACH: 01-2119484630-38-XXXX | butan-1-ol⁽¹⁾ Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Eye Dam. 1: H318; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; STOT SE 3: H335; STOT SE 3: H336 - Perigo | ATP CLP00  2,5 - <10% |
| CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 Index: 601-023-00-9 REACH: 01-2119488216-32-XXXX | Xileno⁽¹⁾ Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H312+H332; Aquatic Chronic 3: H412; Asp. Tox. 1: H304; Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; STOT SE 3: H335; STOT SE 3: H336 - Perigo | Auto-classificada  1 - <2,5% |
| CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 Index: 601-023-00-4 REACH: 01-2119489370-35-XXXX | Etilbenzeno⁽²⁾ Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H332; Aquatic Chronic 3: H412; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 2: H225; STOT RE 2: H373 - Perigo | Auto-classificada  <1% |

⁽¹⁾ Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

⁽²⁾ Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

Outras informações:

| Identificação | Limite de concentração específico |
|--|--|
| metanol CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6 | % (p/p) >=10: STOT SE 1 - H370 3<= % (p/p) <10: STOT SE 2 - H371 |
| Hidrocarbonetos, C6,n-alcenos, iso-alcenos, ciclicos, hexano rico CAS: Não relevante EC: 925-292-5 | % (p/p) >=5: Flam. Liq. 2 - H225 % (p/p) >=5: Skin Irrit. 2 - H315 % (p/p) >=5: Repr. 2 - H361 % (p/p) >=5: STOT SE 3 - H336 % (p/p) >=5: STOT RE 2 - H373 |
| Produtos de reação de etilbenzeno e xileno CAS: Não relevante EC: 905-588-0 | % (p/p) >=10: STOT RE 2 - H373 |

Estimativa da toxicidade aguda para a substância no anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 ou tal como foi determinado em conformidade com o anexo I desse regulamento:

| Identificação | Toxicidade aguda | Género |
|---|---|---|
| metanol CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6 | DL50 oral DL50 cutânea LC50 inalação de vapores | 100 mg/kg 300 mg/kg 3 mg/L |
| Produtos de reação de etilbenzeno e xileno CAS: Não relevante EC: 905-588-0 | DL50 oral DL50 cutânea LC50 inalação de vapores | Não relevante 1100 mg/kg 11 mg/L |
| butan-1-ol CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 | DL50 oral DL50 cutânea LC50 inalação de vapores | 800 mg/kg Não relevante Não relevante |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | DL50 oral DL50 cutânea LC50 inalação de vapores | Não relevante 1100 mg/kg 11 mg/L |
| Etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | DL50 oral DL50 cutânea LC50 inalação de vapores | Não relevante Não relevante 17,2 mg/L |

** Alterações relativamente à versão anterior

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Solicitar assistência médica imediata, mostrando-lhe a FDS deste produto.

Por inalação:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

DILUENTE CELULOSO EXTRA



SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

Retirar a pessoa afetada da zona de exposição, fornecer-lhe ar fresco e mantê-la em repouso. Em casos graves, como uma paragem cardiorrespiratória, administrar técnicas de respiração artificial se devidamente treinadas (RCP, fornecimento de oxigénio, etc.) e procurar assistência médica imediata.

Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto. Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. No caso de perda de consciência não administrar nada por via oral até supervisão de um médico. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão. Manter o afectado em repouso.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Meios de extinção adequados:

Extintor de espuma (AB), Extintor de incêndio de pó químico seco (ABC), Extintor de dióxido de carbono (BC)

Meios de extinção inadequados:

Jato de água

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/CEE.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



DILUENTE CELULOSO EXTRA



SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL (continuação)

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Impeça a entrada do produto em drenos, esgotos ou cursos de água. Absorva o derrame utilizando areia ou um absorvente inerte, e mova-o para um local seguro. Não absorva em serragem ou outros absorventes combustíveis. Recolha o produto em recipientes adequados, e armazene-o ou descarte-o de acordo com a legislação em vigor.

Derrames na água ou no mar:

Pequenos derrames:

Conter o derrame utilizando barreiras ou equipamento semelhante. Utilizar absorventes adequados para a recolha e tratar os resíduos em conformidade com a regulamentação em vigor.

Grandes derrames:

Se possível, conter o derrame em águas abertas utilizando barreiras ou equipamento semelhante. Se tal não for possível, tentar controlar a sua propagação e recolher o produto com meios mecânicos adequados. Consulte sempre os peritos antes de utilizar dispersantes e certifique-se de que possui as aprovações necessárias para a sua utilização. Tratar os resíduos de acordo com a regulamentação em vigor.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Transvazar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extracção localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e ventilar nas operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior de recipientes, aplicando, se possível, sistemas de inertização. Transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas electrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Directiva 2014/34/UE (Decreto-Lei, Número: 111-C/2017) e as disposições mínimas para a protecção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Directiva 1999/92/EC (Decreto-Lei nº 236 de 30/9/2003). Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

AS MULHERES GRÁVIDAS NÃO DEVEM ESTAR EXPOSTAS A ESTE PRODUTO. Transvazar em lugares fixos que reúnam as devidas condições de segurança (duches de emergência e lava-olhos nas proximidades), utilizando equipamentos de protecção pessoal, em especial de cara e mãos (ver epígrafe 8). Limitar os transvazes manuais a recipientes de pequenas quantidades. Não comer, beber ou fumar nas zonas de trabalho, lavar as mãos depois da utilização e retirar o vestuário contaminado e o equipamento de protecção antes de entrar nas zonas de refeições.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Condições de armazenagem específicas

Temperatura máxima: 0 °C

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição profissional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:

| Identificação | | Valores limite ambientais | |
|----------------------------|---------------|---------------------------|-----------------------|
| metanol ⁽¹⁾ | | TLV-TWA | 200 ppm |
| CAS: 67-56-1 | EC: 200-659-6 | TLV-STEL | 260 mg/m ³ |
| Xileno ⁽¹⁾ | | TLV-TWA | 50 ppm |
| CAS: 1330-20-7 | EC: 215-535-7 | TLV-STEL | 221 mg/m ³ |
| Etilbenzeno ⁽¹⁾ | | TLV-TWA | 100 ppm |
| CAS: 100-41-4 | EC: 202-849-4 | TLV-STEL | 442 mg/m ³ |
| | | | 884 mg/m ³ |

NP 1796:2014:

| Identificação | | Valores limite ambientais | |
|----------------------------|---------------|---------------------------|---------|
| acetato de metilo | | VLE-MP | 200 ppm |
| CAS: 79-20-9 | EC: 201-185-2 | VLE-CD | 250 ppm |
| metanol ⁽¹⁾ | | VLE-MP | 200 ppm |
| CAS: 67-56-1 | EC: 200-659-6 | VLE-CD | 250 ppm |
| butan-1-ol | | VLE-MP | 20 ppm |
| CAS: 71-36-3 | EC: 200-751-6 | VLE-CD | |
| Xileno ⁽¹⁾ | | VLE-MP | 100 ppm |
| CAS: 1330-20-7 | EC: 215-535-7 | VLE-CD | 150 ppm |
| Etilbenzeno ⁽¹⁾ | | VLE-MP | 20 ppm |
| CAS: 100-41-4 | EC: 202-849-4 | VLE-CD | |

⁽¹⁾ Pele

Valores-limite biológicos:

NP 1796:2014:

| Identificação | IBE | Indicador biológico | Momento da amostragem |
|--|------------------------|---|---------------------------|
| metanol CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6 | 15 mg/L | Metanol na urina | Fim do turno |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | 1500 mg/g (creatinina) | Ácidos (o, m, p)-metilhipúricos na urina | Fim do turno |
| Etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | 700 mg/g (creatinina) | Soma do ácido mandélico e ácido fenilgloxílico na urina | Fim da semana de trabalho |

DNEL (Trabalhadores):

| Identificação | | Curta exposição | | Longa exposição | |
|---|----------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Sistémica | Locais | Sistémica | Locais |
| acetato de metilo | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| CAS: 79-20-9 | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 43 mg/kg | Não relevante |
| EC: 201-185-2 | Inalação | 3777 mg/m ³ | Não relevante | 300 mg/m ³ | 620 mg/m ³ |
| metanol | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| CAS: 67-56-1 | Cutânea | 20 mg/kg | Não relevante | 20 mg/kg | Não relevante |
| EC: 200-659-6 | Inalação | 130 mg/m ³ | 130 mg/m ³ | 130 mg/m ³ | 130 mg/m ³ |
| Hidrocarbonetos, C6,n-alcanos, iso-alcanos, ciclicos, hexano rico | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| CAS: Não relevante | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 13 mg/kg | Não relevante |
| EC: 925-292-5 | Inalação | Não relevante | Não relevante | 93 mg/m ³ | Não relevante |
| Produtos de reação de etilbenzeno e xileno | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| CAS: Não relevante | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 212 mg/kg | Não relevante |
| EC: 905-588-0 | Inalação | 442 mg/m ³ | 442 mg/m ³ | 221 mg/m ³ | 221 mg/m ³ |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

DILUENTE CELULOSO EXTRA



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

| Identificação | | Curta exposição | | Longa exposição | |
|----------------|----------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Sistémica | Locais | Sistémica | Locais |
| butan-1-ol | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| CAS: 71-36-3 | Cutânea | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| EC: 200-751-6 | Inalação | Não relevante | Não relevante | Não relevante | 310 mg/m ³ |
| Xileno | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| CAS: 1330-20-7 | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 212 mg/kg | Não relevante |
| EC: 215-535-7 | Inalação | 442 mg/m ³ | 442 mg/m ³ | 221 mg/m ³ | 221 mg/m ³ |
| Etilbenzeno | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| CAS: 100-41-4 | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 180 mg/kg | Não relevante |
| EC: 202-849-4 | Inalação | Não relevante | 293 mg/m ³ | 77 mg/m ³ | Não relevante |

DNEL (População):

| Identificação | | Curta exposição | | Longa exposição | |
|---|----------|------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------|
| | | Sistémica | Locais | Sistémica | Locais |
| acetato de metilo | Oral | 203 mg/kg | Não relevante | 21,5 mg/kg | Não relevante |
| CAS: 79-20-9 | Cutânea | 203 mg/kg | Não relevante | 21,5 mg/kg | Não relevante |
| EC: 201-185-2 | Inalação | 3777 mg/m ³ | Não relevante | 64 mg/m ³ | 133 mg/m ³ |
| metanol | Oral | 4 mg/kg | Não relevante | 4 mg/kg | Não relevante |
| CAS: 67-56-1 | Cutânea | 4 mg/kg | Não relevante | 4 mg/kg | Não relevante |
| EC: 200-659-6 | Inalação | 26 mg/m ³ | 26 mg/m ³ | 26 mg/m ³ | 26 mg/m ³ |
| Hidrocarbonetos, C6,n-alcanos, iso-alcanos, ciclicos, hexano rico | Oral | Não relevante | Não relevante | 6 mg/kg | Não relevante |
| CAS: Não relevante | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 7 mg/kg | Não relevante |
| EC: 925-292-5 | Inalação | Não relevante | Não relevante | 20 mg/m ³ | Não relevante |
| Produtos de reação de etilbenzeno e xileno | Oral | Não relevante | Não relevante | 12,5 mg/kg | Não relevante |
| CAS: Não relevante | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 125 mg/kg | Não relevante |
| EC: 905-588-0 | Inalação | 260 mg/m ³ | 260 mg/m ³ | 65,3 mg/m ³ | 65,3 mg/m ³ |
| butan-1-ol | Oral | Não relevante | Não relevante | 1,562 mg/kg | Não relevante |
| CAS: 71-36-3 | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 3,125 mg/kg | Não relevante |
| EC: 200-751-6 | Inalação | Não relevante | Não relevante | 55,357 mg/m ³ | 155 mg/m ³ |
| Xileno | Oral | Não relevante | Não relevante | 12,5 mg/kg | Não relevante |
| CAS: 1330-20-7 | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 125 mg/kg | Não relevante |
| EC: 215-535-7 | Inalação | 260 mg/m ³ | 260 mg/m ³ | 65,3 mg/m ³ | 65,3 mg/m ³ |
| Etilbenzeno | Oral | Não relevante | Não relevante | 1,6 mg/kg | Não relevante |
| CAS: 100-41-4 | Cutânea | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| EC: 202-849-4 | Inalação | Não relevante | Não relevante | 15 mg/m ³ | Não relevante |

PNEC:

| Identificação | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------------------|-------------|
| metanol | STP | 100 mg/L | Água doce | 20,8 mg/L |
| CAS: 67-56-1 | Solo | 100 mg/kg | Água marinha | 2,08 mg/L |
| EC: 200-659-6 | Intermitentes | 1540 mg/L | Sedimentos (Água doce) | 77 mg/kg |
| | Oral | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 7,7 mg/kg |
| Produtos de reação de etilbenzeno e xileno | STP | 6,58 mg/L | Água doce | 0,327 mg/L |
| CAS: Não relevante | Solo | 2,31 mg/kg | Água marinha | 0,327 mg/L |
| EC: 905-588-0 | Intermitentes | 0,327 mg/L | Sedimentos (Água doce) | 12,46 mg/kg |
| | Oral | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 12,46 mg/kg |
| butan-1-ol | STP | 2476 mg/L | Água doce | 0,082 mg/L |
| CAS: 71-36-3 | Solo | 0,017 mg/kg | Água marinha | 0,008 mg/L |
| EC: 200-751-6 | Intermitentes | 2,25 mg/L | Sedimentos (Água doce) | 0,324 mg/kg |
| | Oral | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 0,032 mg/kg |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

| Identificação | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------------------|-------------|
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | STP | 6,58 mg/L | Água doce | 0,327 mg/L |
| | Solo | 2,31 mg/kg | Água marinha | 0,327 mg/L |
| | Intermitentes | 0,327 mg/L | Sedimentos (Água doce) | 12,46 mg/kg |
| | Oral | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 12,46 mg/kg |
| Etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | STP | 9,6 mg/L | Água doce | 0,1 mg/L |
| | Solo | 2,68 mg/kg | Água marinha | 0,01 mg/L |
| | Intermitentes | 0,1 mg/L | Sedimentos (Água doce) | 13,7 mg/kg |
| | Oral | 0,02 g/kg | Sedimentos (Água marinha) | 1,37 mg/kg |

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual

De acordo com a ordem de prioridade para o controlo da exposição profissional, recomenda-se a extracção localizada na zona de trabalho como medida de protecção colectiva para evitar ultrapassar os limites de exposição profissional. No caso de usar equipamentos de protecção individual devem dispor do marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, utilização, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento da instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:



| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|---|--|---|---------------------|---|
|  Protecção obrigatória das vias respiratórias | Máscara auto-filtrante para gases e vapores (Filtro tipo: A) |  | EN 405:2001+A1:2009 | Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes. |

C.- Protecção específica das mãos.



| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|---|--|---|-------------------|---|
|  Protecção obrigatória das mãos | Luvas de protecção química (Material: Butilo, Tempo de penetração: > 480 min, Espessura: 0,5 mm) |  | EN ISO 21420:2020 | Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. |

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|--|-------------|---|---|--|
|  Protecção obrigatória da cara | Ecrã facial |  | EN ISO 16321-1:2022 + EN ISO 16321-3:2022 EN ISO 18526-(1,2,3,4):2020 EN ISO 18526-(1,2,3,4):2020 EN ISO 4007:2018 | Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos. |

E.- Protecção corporal

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|---|--|---|--|--|
|  Protecção obrigatória do corpo | Roupa de protecção contra riscos químicos, anti-estática e ignífuga. |  | EN 1149-1,2,3 EN 13034:2005+A1:2009 EN ISO 13982-1:2004/A1:2010 ISO 6529:2013 EN ISO 6530:2005 EN ISO 13688:2013/A1:2021 EN 464:1994 | Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante. |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -





SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|--|---|---|---|---|
|  Protecção obrigatória dos pés | Calçado de segurança contra risco químico, com propriedades anti-estáticas e resistência ao calor |  | EN ISO 13287:2019 EN ISO 20345:2022 EN 13832-1:2018 | Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração. |

F.- Medidas complementares de emergência

Recomenda-se a implementação de equipamentos de emergência adicionais nos locais de trabalho que estejam particularmente expostos ao produto ou em situações em que as avaliações de risco realcem a necessidade de tais equipamentos.

| Medida de emergência | Normas | Medida de emergência | Normas |
|---|---|---|--|
|  Duche de segurança | ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 |  Lavagem dos olhos | DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 |

Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

| | |
|------------------------------|-------------------------------------|
| C.O.V. (Fornecimento): | 100 % peso |
| Densidade de C.O.V. a 20 °C: | 817,9 kg/m ³ (817,9 g/L) |
| Número de carbonos médio: | 2,68 |
| Peso molecular médio: | 58,81 g/mol |

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

| | |
|------------------------|-----------------|
| Estado físico a 20 °C: | Líquido. |
| Aspecto: | Incolor |
| Cor: | Incolor |
| Odor: | Característico |
| Limiar olfativo: | Não relevante * |

Volatilidade:

| | |
|--|-------------------------|
| Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: | 67 °C |
| Pressão de vapor a 20 °C: | 12295 Pa |
| Pressão de vapor a 50 °C: | 47631,16 Pa (47,63 kPa) |
| Taxa de evaporação a 20 °C: | Não relevante * |

Caracterização do produto:

| | |
|---------------------------------|--------------------------|
| Densidade a 20 °C: | 800 kg/m ³ |
| Densidade relativa a 20 °C: | 0,8 |
| Viscosidade dinâmica a 20 °C: | 600 mPa·s |
| Viscosidade cinemática a 20 °C: | 0,73 mm ² /s |
| Viscosidade cinemática a 40 °C: | <20,5 mm ² /s |
| Concentração: | Não relevante * |
| pH: | Não relevante * |

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

| | |
|--|-----------------|
| Densidade do vapor a 20 °C: | Não relevante * |
| Coefficiente de partição n-octanol/água: | Não relevante * |
| Solubilidade em água a 20 °C: | Não relevante * |
| Propriedade de solubilidade: | Não relevante * |
| Temperatura de decomposição: | Não relevante * |
| Ponto de fusão/ponto de congelação: | Não relevante * |

Inflamabilidade:

| | |
|-------------------------------------|-----------------|
| Temperatura de inflamação: | 0 °C |
| Inflamabilidade (sólido, gás): | Não relevante * |
| Temperatura de auto-ignição: | 185 °C |
| Limite de inflamabilidade inferior: | Não relevante * |
| Limite de inflamabilidade superior: | Não relevante * |

Características das partículas:

| | |
|-------------------------------|-----------------|
| Diâmetro equivalente mediano: | Não relevante * |
|-------------------------------|-----------------|

9.2 Outras informações:

Informações relativas às classes de perigo físico:

| | |
|--|-----------------|
| Propriedades explosivas: | Não relevante * |
| Propriedades comburentes: | Não relevante * |
| Corrosivos para os metais: | Não relevante * |
| Calor de combustão: | Não relevante * |
| Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis: | Não relevante * |

Outras características de segurança:

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| Tensão superficial a 20 °C: | Não relevante * |
| Índice de refração: | Não relevante * |

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

| Choque e fricção | Contacto com o ar | Aquecimento | Luz Solar | Humidade |
|------------------|-------------------|---------------------|---------------------------|---------------|
| Não aplicável | Não aplicável | Risco de inflamação | Evitar incidência directa | Não aplicável |

10.5 Materiais incompatíveis:

| Ácidos | Água | Matérias comburentes | Matérias combustíveis | Outros |
|----------------------|---------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Evitar ácidos fortes | Não aplicável | Evitar incidência directa | Não aplicável | Evitar álcalis ou bases fortes |

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA **

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômitos.
- Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômitos.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
- Contato com os olhos: Lesões oculares significativas após o contacto

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
IARC: Produtos de reação de etilbenzeno e xileno (3: Não classificável quanto à carcinogenicidade para o homem); Xileno (3: Não classificável quanto à carcinogenicidade para o homem); Etilbenzeno (2B: Possivelmente cancerígeno para os seres humanos)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Suspeito de afectar a fertilidade ou o nascituro

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

A sua ingestão, inalação ou absorção cutânea implica o perigo de efeitos irreversíveis graves provocados por uma única exposição, não apresentando efeitos carcinogénicos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por exposição repetitiva. Para mais informações, consultar a epígrafe 3.

H- Perigo de aspiração:

Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratorias.

Outras informações:

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ** (continuação)

| Identificação | Toxicidade aguda | Género | |
|--|--------------------------|-------------------|--------------------|
| acetato de metilo CAS: 79-20-9 EC: 201-185-2 | DL50 oral | 6482 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | 18684 mg/kg | Porquinho-da-Índia |
| | LC50 inalação de vapores | 75 mg/L (4 h) | Coelho |
| metanol CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6 | DL50 oral | 100 mg/kg | |
| | DL50 cutânea | 300 mg/kg | |
| | LC50 inalação de vapores | 3 mg/L | |
| Hidrocarbonetos, C6,n-alcanos, iso-alcanos, ciclicos, hexano rico CAS: Não relevante EC: 925-292-5 | DL50 oral | >2000 mg/kg | |
| | DL50 cutânea | >2000 mg/kg | |
| | LC50 inalação de vapores | 259,35 mg/L (4 h) | Ratazana |
| Produtos de reação de etilbenzeno e xileno CAS: Não relevante EC: 905-588-0 | DL50 oral | 3523 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | 1100 mg/kg | |
| | LC50 inalação de vapores | 11 mg/L | |
| butan-1-ol CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 | DL50 oral | 800 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | 3430 mg/kg | Coelho |
| | LC50 inalação de vapores | 24 mg/L (4 h) | Ratazana |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | DL50 oral | 3523 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | 1100 mg/kg | |
| | LC50 inalação de vapores | 11 mg/L | |
| Etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | DL50 oral | 3500 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | 15354 mg/kg | Coelho |
| | LC50 inalação de vapores | 17,2 mg/L | Ratazana |

Estimativa da toxicidade aguda (ATE mix):

| | ATE mix | Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida |
|--------------------------|-------------------------------------|---|
| Oral | 237,39 mg/kg (Método de cálculo) | 0 % |
| Cutânea | 700,79 mg/kg (Método de cálculo) | 0 % |
| LC50 inalação de vapores | 7,01 mg/L (4 h) (Método de cálculo) | 0 % |

11.2 Informações sobre outros perigos:

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O Produto não tem presente substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com os critérios do regulamento.

Outras informações

Não relevante

** Alterações relativamente à versão anterior

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA **

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

12.1 Toxicidade:

Toxicidade aguda:

| Identificação | Concentração | Espécie | Género | |
|--|--------------|--------------------|-------------------------|-----------|
| acetato de metilo CAS: 79-20-9 EC: 201-185-2 | CL50 | 320 mg/L (96 h) | Pimephales promelas | Peixe |
| | EC50 | 1026,7 mg/L (48 h) | Daphnia magna | Crustáceo |
| | EC50 | 120 mg/L (72 h) | Scenedesmus subspicatus | Alga |
| metanol CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6 | CL50 | 15400 mg/L (96 h) | Lepomis macrochirus | Peixe |
| | EC50 | Não relevante | | |
| | EC50 | Não relevante | | |

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA ** (continuação)

| Identificação | Concentração | Espécie | Género |
|---|--------------------------|-------------------------|-----------|
| Hidrocarbonetos, C6,n-alcanos, iso-alcanos, ciclicos, hexano rico | CL50 >1 - 10 mg/L (96 h) | | Peixe |
| CAS: Não relevante | EC50 >1 - 10 mg/L (48 h) | | Crustáceo |
| EC: 925-292-5 | EC50 >1 - 10 mg/L (72 h) | | Alga |
| butan-1-ol | CL50 1740 mg/L (96 h) | Pimephales promelas | Peixe |
| CAS: 71-36-3 | EC50 1983 mg/L (48 h) | Daphnia magna | Crustáceo |
| EC: 200-751-6 | EC50 500 mg/L (96 h) | Scenedesmus subspicatus | Alga |
| Xileno | CL50 Não relevante | | |
| CAS: 1330-20-7 | EC50 10,389 mg/L (48 h) | Daphnia magna | Crustáceo |
| EC: 215-535-7 | EC50 Não relevante | | |
| Etilbenzeno | CL50 42,3 mg/L (96 h) | Pimephales promelas | Peixe |
| CAS: 100-41-4 | EC50 75 mg/L (48 h) | Daphnia magna | Crustáceo |
| EC: 202-849-4 | EC50 63 mg/L (3 h) | Chlorella vulgaris | Alga |

Toxicidade a longo prazo:

| Identificação | Concentração | Espécie | Género |
|--|--------------------|---------------------|-----------|
| Produtos de reação de etilbenzeno e xileno | NOEC 1,3 mg/L | Oncorhynchus mykiss | Peixe |
| CAS: Não relevante EC: 905-588-0 | NOEC 1,17 mg/L | Ceriodaphnia dubia | Crustáceo |
| butan-1-ol | NOEC Não relevante | | |
| CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 | NOEC 4,1 mg/L | Daphnia magna | Crustáceo |
| Etilbenzeno | NOEC Não relevante | | |
| CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | NOEC 0,96 mg/L | Ceriodaphnia dubia | Crustáceo |

12.2 Persistência e degradabilidade:

Informação específica das substâncias:

| Identificação | Degradabilidade | Biodegradabilidade |
|---|------------------------|------------------------------|
| acetato de metilo | DBO5 Não relevante | Concentração 100 mg/L |
| CAS: 79-20-9 | DQO Não relevante | Período 14 dias |
| EC: 201-185-2 | DBO5/DQO Não relevante | % Biodegradado 92 % |
| metanol | DBO5 1236 g O2/g | Concentração Não relevante |
| CAS: 67-56-1 | DQO Não relevante | Período Não relevante |
| EC: 200-659-6 | DBO5/DQO Não relevante | % Biodegradado Não relevante |
| Hidrocarbonetos, C6,n-alcanos, iso-alcanos, ciclicos, hexano rico | DBO5 Não relevante | Concentração 100 mg/L |
| CAS: Não relevante | DQO Não relevante | Período 28 dias |
| EC: 925-292-5 | DBO5/DQO Não relevante | % Biodegradado 98 % |
| butan-1-ol | DBO5 1,71 g O2/g | Concentração Não relevante |
| CAS: 71-36-3 | DQO 2,46 g O2/g | Período 19 dias |
| EC: 200-751-6 | DBO5/DQO 0,7 | % Biodegradado 98 % |
| Xileno | DBO5 Não relevante | Concentração 16 mg/L |
| CAS: 1330-20-7 | DQO Não relevante | Período 28 dias |
| EC: 215-535-7 | DBO5/DQO Não relevante | % Biodegradado 94 % |
| Etilbenzeno | DBO5 Não relevante | Concentração 100 mg/L |
| CAS: 100-41-4 | DQO Não relevante | Período 14 dias |
| EC: 202-849-4 | DBO5/DQO Não relevante | % Biodegradado 90 % |

12.3 Potencial de bioacumulação:

Informação específica das substâncias:

| Identificação | Potencial de bioacumulação |
|-------------------|----------------------------|
| acetato de metilo | BCF 0,8 |
| CAS: 79-20-9 | Log POW 0,18 |
| EC: 201-185-2 | Potencial Baixo |

** Alterações relativamente à versão anterior



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA ** (continuação)

| Identificação | Potencial de bioacumulação | |
|--|-----------------------------|-------------------------|
| metanol CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6 | BCF Log POW Potencial | -0,77 |
| Hidrocarbonetos, C6,n-alcanos, iso-alcanos, ciclicos, hexano rico CAS: Não relevante EC: 925-292-5 | BCF Log POW Potencial | 501 Alto |
| Produtos de reação de etilbenzeno e xileno CAS: Não relevante EC: 905-588-0 | BCF Log POW Potencial | 9 2,77 Baixo |
| butan-1-ol CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 | BCF Log POW Potencial | 1 0,88 Baixo |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | BCF Log POW Potencial | 26 3,16 Baixo |
| Etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | BCF Log POW Potencial | 1 3,15 Baixo |

12.4 Mobilidade no solo:

| Identificação | Absorção/dessorção | | | Volatilidade |
|--|--------------------|----------------------|------------|--------------------------------|
| acetato de metilo CAS: 79-20-9 EC: 201-185-2 | Koc | Não relevante | Henry | Não relevante |
| | Conclusão | Não relevante | Solo seco | Não relevante |
| | Tensão superficial | 2,454E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido | Não relevante |
| metanol CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6 | Koc | Não relevante | Henry | 4,61E-1 Pa·m ³ /mol |
| | Conclusão | Não relevante | Solo seco | Sim |
| | Tensão superficial | 2,355E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido | Sim |
| Hidrocarbonetos, C6,n-alcanos, iso-alcanos, ciclicos, hexano rico CAS: Não relevante EC: 925-292-5 | Koc | 2187,76 | Henry | Não relevante |
| | Conclusão | Imóvel | Solo seco | Não relevante |
| | Tensão superficial | Não relevante | Solo úmido | Não relevante |
| butan-1-ol CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 | Koc | 2,44 | Henry | 5,39E-2 Pa·m ³ /mol |
| | Conclusão | Muito Alto | Solo seco | Sim |
| | Tensão superficial | 2,567E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido | Sim |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | Koc | 537 | Henry | 623 Pa·m ³ /mol |
| | Conclusão | Moderado | Solo seco | Sim |
| | Tensão superficial | Não relevante | Solo úmido | Sim |
| Etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | Koc | 520 | Henry | 798,44 Pa·m ³ /mol |
| | Conclusão | Moderado | Solo seco | Sim |
| | Tensão superficial | 2,859E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido | Sim |

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O Produto não tem presente substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com os critérios do regulamento.

12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

** Alterações relativamente à versão anterior

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO (continuação)

| Código | Descrição | Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014) |
|-----------|---|--|
| 08 01 11* | resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas | Perigoso |

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

HP3 Inflamável, HP14 Ecotóxico, HP5 Tóxico para órgãos-alvo específicos (STOT)/ tóxico por aspiração, HP6 Toxicidade aguda, HP10 Tóxico para a reprodução, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º 1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014
Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2025 e RID 2025:



- | | |
|--|--------------------------------|
| 14.1 Número ONU ou número de ID: | UN1263 |
| 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: | MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS |
| 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: | 3 |
| Etiquetas: | 3 |
| 14.4 Grupo de embalagem: | II |
| 14.5 Perigos para o ambiente: | Não |
| 14.6 Precauções especiais para o utilizador | |
| Disposições especiais: | 163, 367, 640D, 650 |
| Código de Restrição em túneis: | D/E |
| Propriedades físico-químicas: | Ver secção 9 |
| Quantidades Limitadas: | 5 L |
| 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI: | Não relevante |

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 42-24:



SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)



- 14.1 Número ONU ou número de ID:** UN1263
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 3
- Etiquetas: 3
- 14.4 Grupo de embalagem:** II
- 14.5 Perigos para o ambiente:** Não
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Disposições especiais: 163, 367
- Códigos EmS: F-E, S-E
- Propriedades físico-químicas: Ver secção 9
- Quantidades Limitadas: 5 L
- Grupo de segregação: Não relevante
- 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:** Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2026:



- 14.1 Número ONU ou número de ID:** UN1263
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 3
- Etiquetas: 3
- 14.4 Grupo de embalagem:** II
- 14.5 Perigos para o ambiente:** Não
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Propriedades físico-químicas: Ver secção 9
- 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:** Não relevante

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

- Artigo 95, Regulamento (UE) 528/2012: Não relevante
- Regulamento (UE) 2019/1021 relativo aos poluentes orgânicos persistentes: Não relevante
- Regulamento (UE) 2024/590, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono: Não relevante
- REGULAMENTO (UE) 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante
- Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
- Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes:

De acordo com este regulamento, o produto cumpre o seguinte:

Rotulagem do conteúdo:

| Componentes | Intervalo de concentração |
|----------------------------|---------------------------|
| Hidrocarbonetos alifáticos | 5 ≤ % (p/p) < 15 |
| Hidrocarbonetos aromáticos | % (p/p) < 5 |

DL 150/2015 (SEVESO III):

| Secção | Descrição | Requisitos do nível inferior | Requisitos do nível superior |
|--------|---|------------------------------|------------------------------|
| H3 | TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO ÚNICA | 50,000 | 200,000 |
| P5c | LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS | 5000,000 | 50000,000 |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

DILUENTE CELULOSO EXTRA



SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não podem ser utilizadas em:

- objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- máscaras e partidas,
- jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

Contém metanol. Não pode ser colocado no mercado destinado ao público em geral após 9 de maio de 2019 em líquidos de lavagem de para-brisas ou líquidos antigelo para para-brisas, numa concentração igual ou superior a 0,6 % em peso.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

Decreto-Lei n.º 98/2010, estabelece o regime a que obedece a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

Decreto-Lei n.º 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei n.º 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva n.º 2004/35/CE).

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água (Directiva n.º 2013/39/UE): Definida uma norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na seção 8.2 do presente SDS). Decreto-Lei n.º 121/2001 (Regulamento (UE) N.º 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas)

Directiva 92/85/CEE.

Directiva 94/33/CE relativa à protecção dos jovens no trabalho, na última redacção que lhe foi dada.

Seguir os regulamentos nacionais relativos à protecção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes cancerígenos e mutagénicos no trabalho, de acordo com a Directiva 2004/37/CE.

Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativo aos produtos cosméticos

Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes e alterações

Regulamento (CE) n.º 551/2009 da Comissão, de 25 de Junho de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



DILUENTE CELULOSO EXTRA



SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos V e VI Regulamento (CE) n.º 907/2006 da Comissão, de 20 de Junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos III e VII Decreto-Lei n.º 49/2007 de 28 de Fevereiro que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 648/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativo aos detergentes.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES **

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (SECÇÃO 3, SECÇÃO 11, SECÇÃO 12):

- Substâncias acrescentadas
Produtos de reação de etilbenzeno e xileno
Etilbenzeno (100-41-4)

Regulamento nº1272/2008 (CLP) (SECÇÃO 2, SECÇÃO 16):

- Advertências de perigo
- Recomendações de prudência
- Informação suplementar

Textos das frases contempladas na secção 2:

H225: Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
H336: Pode provocar sonolência ou vertigens.
H370: Afecta os órgãos.
H315: Provoca irritação cutânea.
H361: Suspeito de afectar a fertilidade ou o nascituro.
H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
H373: Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Inalação).
H304: Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
H302+H312+H332: Nocivo por ingestão, contacto com a pele ou inalação.
H318: Provoca lesões oculares graves.

Textos das frases contempladas na secção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 3: H301+H311+H331 - Tóxico por ingestão, contacto com a pele ou inalação.
Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.
Acute Tox. 4: H312+H332 - Nocivo em contacto com a pele ou por inalação.
Acute Tox. 4: H332 - Nocivo por inalação.
Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.
Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.
Repr. 2: H361 - Suspeito de afectar a fertilidade ou o nascituro.
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.
STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Inalação).
STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
STOT SE 1: H370 - Afecta os órgãos.
STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.
STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.

Procedimento de classificação:

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES ** (continuação)

Flam. Liq. 2: Método de cálculo (2.6.4.3.)
STOT SE 3: Método de cálculo
STOT SE 1: Método de cálculo
Skin Irrit. 2: Método de cálculo
Repr. 2: Método de cálculo
Aquatic Chronic 3: Método de cálculo
STOT RE 2: Método de cálculo
Asp. Tox. 1: Método de cálculo
Acute Tox. 4: Método de cálculo
Eye Dam. 1: Método de cálculo

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>
<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
(DQO) Demanda Química de oxigénio
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)
(EPI) Equipamento de proteção individual
(STOT) Toxicidade para órgãos salvo específicos
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável
(UFI) identificador único de fórmula
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro
(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

** Alterações relativamente à versão anterior

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à proteção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA